



PORTARIA N° 096/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA – OAB/SC 16.290**, como Ouvidor-Geral da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

